



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 483/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICAELE MATOS DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de: 23 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Acompanhar uma menor da casa de acolhimento numa avaliação social

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de agosto de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Micaele Matos da Silva
CPF: 028.734.672-23
RG n° 627619356
AG 107
CC 7339020

Antônio Demilley dos Santos
Contratador Interno
DECRETO N° 010/2021